



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.508/17
DE 03 DE MAIO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Propriá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Propriá,

Considerando o afastamento da servidora Roberta Lima Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, em decorrência do gozo de licença maternidade,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Gustavo Lima Andrade, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Propriá, no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça